



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA/RS

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 23 / 08 / 2023

Retirado _____ / _____

Ass _____

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 49/2022

Processo nº 582/2022
Dispensa por Limite nº 533/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS "DATASUS", CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE, SOB O N.º 533/2022, HOMOLOGADA EM 01/07/2022.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, Sra. Salete Desconzi, CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **UBIRATAN MOTHCI ZIEGLER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.640.304/0001-37, com sede na Rua Visconde de Pelotas, 600, Apto 44 Bairro Rosário, em Santa Maria/RS, telefone (55)98112-7592, e-mail: biraziegler@terra.com.br, neste ato representado pelo Sr Ubiratan Mothci Ziegler, inscrito no Registro Geral sob o n.º 6005772097, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 49/2022, datado de 02/08/2022, nos termos da Federal de Licitações n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

O prazo de vigência que trata a cláusula quarta do contrato supramencionado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2023.

Cláusula Segunda – Preço

Fica reajustado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o preço que trata a cláusula segunda do referido contrato, para **R\$ 2.183,84** (Dois mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 03/08/2023.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.760
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal em exercício
Contratante
Ubiratan Mothci Ziegler - ME
Contratada